

# Negado HC da CPI da Covid contra inquérito sobre vazamento

23/08/2021

Sem constatar ilegalidade ou abuso de poder, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, negou seguimento a um Habeas Corpus no qual a cúpula da CPI da Covid no Senado pedia a suspensão das investigações da Polícia Federal sobre a suposta divulgação de documentos sigilosos da comissão.

Carlos Moura/SCO/STF



Ministro Edson Fachin, relator do HC Carlos Moura/SCO/STF

Os senadores Omar Aziz (PSD-AM), Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e Renan Calheiros (MDB-AL) — respectivamente presidente, vice-presidente e relator da CPI — argumentavam que o inquérito deveria ter sido remetido ao STF para ser instaurado, já que envolve parlamentares, com foro por prerrogativa de função.

O ministro relator observou que a Corregedoria-Geral da PF emitiu um parecer indicando a necessidade de autorização do Supremo para instauração da investigação e o processamento interno para formalização de ofício a ser encaminhado à Corte.

De acordo com Fachin, não haveria qualquer ameaça à liberdade de locomoção dos senadores que justificasse a impetração do HC. Por fim, ele destacou que "o proceder da autoridade impetrada revelou-se hígido". *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**HC 205.275**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-ago-23/fachin-nega-hc-cpi-covid-inquerito-documentos-vazados/>